

RESOLUÇÃO CMS N° 003/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua ducentésima sexagésima segunda reunião ordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080/90, pela Lei n° 8.142/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde n° 453 de 10 de Maio de 2012 e considerando o que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi – BA,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o primeiro, segundo e terceiro Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano 2025.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

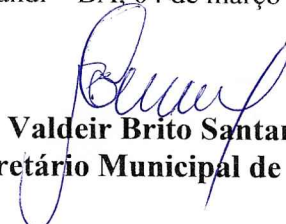
Jaborandi – BA, 04 de março de 2026.



Raimundo Rodrigues de Souza
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n° 001, de 04 de março de 2026, nos termos do Decreto de Delegação de Competência.

Jaborandi – BA, 04 de março de 2026.



Valdeir Brito Santana
Secretário Municipal de Saúde